



Bruxelas, 19 de junho de 2017
(OR. en)

10279/17

DEVGEN 135
ACP 59
RELEX 528

RESULTADOS DOS TRABALHOS

de: Secretariado-Geral do Conselho

data: 19 de junho de 2017

para: Delegações

n.º doc. ant.: 9049/17

Assunto: O compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações
externas

– Conclusões do Conselho (19 de junho de 2017)

Junto se enviam, à atenção das delegações, as conclusões do Conselho sobre o compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas, adotadas pelo Conselho na sua 3551.ª reunião, realizada em 19 de junho de 2017.

O compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas**Conclusões do Conselho**

1. O Conselho congratula-se com os progressos realizados no que se refere ao compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas desde a adoção da Comunicação da Comissão¹ conexa e das Conclusões do Conselho de 2012². Toma nota dos diversos domínios em que se verificaram progressos, assinalados no relatório da Comissão³, e aguarda com expectativa novos progressos na execução das conclusões supramencionadas.
2. O Conselho reafirma que o apoio da UE às organizações da sociedade civil (OSC) deverá ocupar um lugar de maior destaque em todas as parcerias, e que se deverá integrar um compromisso mais estratégico com as OSC em todos os instrumentos e programas externos e em todos os domínios da cooperação, em especial na política de desenvolvimento da UE, na política europeia de vizinhança e na política de alargamento da UE.
3. Tal como indicado no Novo Consenso Europeu sobre o Desenvolvimento, a UE e os seus Estados-Membros reconhecem os múltiplos papéis que as OSC desempenham enquanto promotoras da democracia, defensoras dos titulares de direitos e do Estado de direito, da justiça social e dos direitos humanos. As OSC são, por direito próprio, intervenientes tanto em matéria de governação como de desenvolvimento e são, enquanto tal, parceiros fundamentais para a boa execução da Agenda 2030 e da estratégia global da UE. No âmbito dos quadros multilaterais, as OSC contribuem igualmente para a aplicação dos princípios da eficácia do desenvolvimento, incluindo os Princípios de Istambul sobre a Eficácia das OSC para o Desenvolvimento⁴.

¹ 13788/12 – COM(2012) 492 final

² 14535/12

³ 8341/1/17 REV 1 – SWD(2017) 136/2 final

⁴ http://csopartnership.org/wp-content/uploads/2016/01/hlf4_72.pdf

4. O Conselho frisa a importância das OSC para a realização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), bem como o seu papel fundamental nos planos económico, social, político, ambiental, humanitário e do desenvolvimento, que complementa o papel do Estado na oferta de serviços, indo ao encontro das pessoas vulneráveis e marginalizadas, erradicando a pobreza, reforçando a resiliência, e contribuindo para garantir que ninguém fique para trás.
5. O Conselho frisa ainda o papel importante que as OSC desempenham na promoção de sociedades pacíficas, justas e inclusivas, inclusive em situações de fragilidade ou de conflito. Reafirma o firme empenhamento da UE numa sociedade civil emancipada e resiliente, em toda a sua diversidade, enquanto elemento essencial de qualquer democracia para apoiar a boa governação e o Estado de direito, bem como o desenvolvimento sustentável, e para promover os direitos humanos, a igualdade de género, as liberdades fundamentais e os princípios democráticos, tais como a inclusão, a transparência e a responsabilização.
6. O Conselho continua profundamente preocupado com a redução do espaço reservado à sociedade civil num número crescente de países. Opõe-se com firmeza e manter-se-á vigilante a toda e qualquer restrição injustificada da liberdade de associação, de expressão e de reunião pacífica que entrave o trabalho das organizações de direitos humanos, das organizações de mulheres, dos defensores da democracia e dos movimentos da sociedade civil em geral. O Conselho exorta a Comissão a manter e reforçar o seu apoio para melhorar o ambiente propício à sociedade civil nos países parceiros e para proteger o espaço democrático a todos os níveis, desde o local até ao nacional, ao regional e ao mundial. O Conselho apela também a que a UE desempenhe um papel importante na promoção de posições mais fortes sobre as liberdades cívicas e contra a redução do espaço reservado à sociedade civil, inclusive no quadro das Nações Unidas, para uma maior responsabilização e, em particular, conferindo elevada prioridade e visibilidade ao objetivo 16 da Agenda 2030 e às suas metas pertinentes para o espaço democrático.

7. A UE e os seus Estados-Membros promoverão o espaço que cabe à sociedade civil e darão mais apoio às OSC para criarem as capacidades que lhes permitam aumentar a sua influência no processo de desenvolvimento e impulsionar o diálogo político, social e económico. Para esse efeito, o Conselho salienta a necessidade de a UE e os seus Estados-Membros adotarem abordagens mais incisivas e mais coerentes, designadamente através do reforço de análises, em contextos específicos, da redução do espaço a nível estratégico, e de tomarem medidas concretas e, se adequado, efetuarem ações conjuntas para proteger e ampliar o espaço que cabe à sociedade civil.
8. O Conselho salienta a necessidade de redobrar esforços na integração da igualdade de género, da democracia e dos direitos humanos no compromisso da UE com a sociedade civil no domínio das relações externas. O apoio da UE deverá continuar a assegurar a proteção dos defensores da democracia e dos direitos humanos, incluindo as organizações de defesa dos grupos minoritários e de todas as pessoas em situação vulnerável, as organizações que lutam contra a discriminação, incluindo a discriminação contra as pessoas LGBTI, bem como as organizações que lutam contra a desigualdade de género ou os abusos de poder. O Conselho insiste na necessidade de se continuar a promover e reforçar o papel das mulheres e raparigas enquanto agentes de mudança para a promoção de sociedades pacíficas e inclusivas, incluindo a prevenção de conflitos, a mediação, a consolidação da paz e a recuperação pós-conflito.
9. O Conselho regista as realizações alcançadas no apoio à participação da sociedade civil, no reforço da sua capacidade de ação e na defesa de um ambiente propício, inclusive através do diálogo político e estratégico com os países parceiros. O Conselho congratula-se com o aumento dos recursos financeiros da UE, desde 2012, de apoio às OSC através de vários instrumentos e programas, e assinala que a UE se tornou o principal doador para as OSC a nível local, designadamente as intervenientes na ajuda humanitária e na proteção e promoção dos direitos humanos e da democracia.

10. O Conselho sublinha a importância de assegurar a participação significativa e estruturada das OSC nos diálogos sobre as políticas, os orçamentos e as prioridades em matéria de ajuda a nível de cada país. O Conselho acolhe favoravelmente, para esse fim, a elaboração de 105 roteiros da UE por país, que traduzem o empenhamento da UE em reforçar a sociedade civil nas estratégias locais, e insta a que sejam tomadas novas medidas concretas para a sua execução, sublinhando a necessidade de garantir que tais medidas são estruturadas e coordenadas com outros documentos estratégicos pertinentes, tais como o Plano de Ação da UE para os Direitos Humanos e a Democracia e o Plano de Ação da UE em matéria de igualdade de género.
11. O Conselho sublinha também a importância de se definir o espaço de manobra e os mecanismos necessários para que a sociedade civil estabeleça um diálogo político e estratégico com a UE. A este respeito, congratula-se com a transformação do diálogo estruturado com a sociedade civil num Fórum de Políticas para o Desenvolvimento a nível da UE, com carácter permanente, e com a participação da sociedade civil em todos os instrumentos externos da UE. O Conselho congratula-se igualmente com o estabelecimento de acordos-quadro de parceria (AQP) com as redes de OSC, bem como com o impacto positivo que estas parcerias estratégicas de longo prazo podem proporcionar.
12. O Conselho sublinha que a educação e sensibilização para o desenvolvimento (DEAR) podem desempenhar um papel importante no apoio à participação ativa das pessoas e para a consecução dos ODS, contribuindo, assim, para a cidadania global e a promoção da justiça global e o respeito pela diversidade cultural. A UE deverá manter o seu papel de liderança no apoio a iniciativas DEAR, nomeadamente continuando a promover uma abordagem estratégica de aumento do nível e da qualidade de tais iniciativas, bem como da capacidade das OSC e das respetivas redes a esse respeito. O Conselho reconhece também o valor e a importância do voluntariado como forma de participação ativa dos cidadãos.
13. O Conselho exorta a Comissão a prosseguir e reforçar o seu compromisso com a sociedade civil e a apresentar um relatório ao Conselho até maio de 2019, o mais tardar. O Conselho convida a Comissão a prosseguir a sua reflexão e comunicar informações sobre os desafios encontrados nos países parceiros, bem como sobre os ensinamentos retirados dos países onde a colaboração com a sociedade civil tenha sido difícil devido a fatores internos, tais como os estrangulamentos processuais ou à oposição dos governos dos países parceiros.